



Estado do Rio Grande do Sul  
Câmara Municipal de Pontão



PORTARIA Nº 001/2019

Dispõe sobre a EXONERAÇÃO de Servidor Público Municipal e dá outras providências.

DANIELA CAITANO DA SILVA OLIVEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Pontão, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com o art. 4º da Lei nº 020, de 27/08/1993 – Regime Jurídico dos Servidores de Pontão.

**RESOLVE**

**Art. 1º-** EXONERAR como Servidor(a) Público(a) Municipal o(a) Sr(a). TANIA ROSA BRAGA, inscrito (a) no CPF sob o nº 961.964.400-04, do Cargo Comissionado de Assessor (a) de Comunicação.

**Art. 2º-** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, tendo seus efeitos legais inerentes ao cargo, a partir do dia 02 de Janeiro de 2019.

**Art. 3º -** Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DA PRESIDÊNCIA, CÂMARA MUNICIPAL DE PONTÃO / RS  
Aos dois dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezanove

*Daniela Caitano da Silva Oliveira*  
Daniela Caitano da Silva Oliveira,  
Presidente

Registre-se e Publique-se

Estado do Rio Grande do Sul  
Câmara Municipal de Pontão

**PUBLICADO**

Em 02/01/2019  
08:15

*Ivan Henrique Seibert*  
Ivan Henrique Seibert,  
Escriturário Legislativo